

3^a EDIÇÃO 2019

A ÁRVORE

**CONCURSO NACIONAL
DE FOTOGRAFIA DA
NATUREZA**

A admiração do homem diante de uma das maravilhas naturais mais imponentes, uma esplendorosa árvore, é comparável às mais belas obras de arte ou qualquer realização humana.

A relação entre o homem e as árvores, bem como o próprio desenvolvimento cultural da humanidade, tem uma relação muito intensa e inclui diversas vertentes que vão da cultural à natural.

A árvore está presente na religião, na indústria, na arte, na alimentação, na medicina, na política, na economia, etc. Em todo o Mundo inspirou mitos e lendas, revelando-se, para muitos, ícone do sagrado. Além disso, as árvores foram e têm sido os componentes estruturais básicos de muitas culturas e construções humanas que integraram o desenvolvimento da humanidade, como ocorreu por exemplo nas embarcações dos Descobrimentos. Recuando a tempos remotos, vê-se que o ser humano as utilizou na construção de habitações, de meios de transporte, de armas e utensílios.

A valorização da árvore extravasa o indivíduo e prolonga-se até ao serviço que as mesmas nos prestam. A árvore transforma-se através da fotossíntese, em biomassa para a captura de carbono e liberta oxigénio, o que constitui também uma forma de purificar o ar de que todos necessitamos. Entre os outros benefícios que aportam à comunidade destacam-se não só a melhoria do ambiente em que elas crescem, mas também os serviços ambientais valiosos que nos prestam, como sejam a sombra, o cenário agradável, o oxigénio, a humidade, a fixação e produção de solo, a promoção da infiltração da água da chuva, a regulação do clima, além de fornecerem abrigo e servirem de alimento para animais selvagens e domésticos.

Até mesmo as fotos deste concurso serão produzidas graças ao papel derivado da pasta obtida de árvores. Este concurso visa assim despertar a sensibilidade e a perceção ambiental, com foco nas árvores, sensibilizando a comunidade para a sua importância.

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara de Gaia, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara de Gaia. Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para epd@cm-gaia.pt.

Parque Biológico de Gaia, Gabinete de Atendimento:
atendimento_pbiologico@cm-gaia.pt
Telefone 227 878 138 | 227 878 137
4430-812 Avintes

Boletim de Inscrição

Nome:

E-mail:

Fotografias a concurso:

al título; b| local; c| categoria

1
2
3
4
5
6

Resumo do Regulamento

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia através do PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA convida a população de todo o País a participar até 31 de outubro de 2019 a participar com o seu olhar e a sua sensibilidade neste concurso nacional de fotografia sobre A ÁRVORE.

1.Inscrição

Este concurso está aberto a todos os fotógrafos, amadores e profissionais, nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal. A inscrição neste concurso é gratuita.

2.Material para concurso

Cada participante poderá inscrever até seis fotos no total para o concurso, distribuídas como entenderem pelas categorias/modalidades existentes. A participação no concurso é individual e não são aceites trabalhos coletivos.

3.Fotos para concurso

As fotografias para concurso terão de ser apresentadas impressas em papel fotográfico no formato 20 x 30 centímetros. As fotografias sujeitas a concurso deverão ter sido captadas em território português (continente e ilhas).

Os autores deverão ainda fornecer uma versão digital em alta resolução, tanto quanto possível, a fim de garantir que a sua imagem possa ser reproduzida em exposições ou impressões para fins culturais pelo Município/Parque Biológico. Deverão ainda fornecer uma versão a 300 dpi em JPG. No verso da fotografia impressa candidata a ser admitida a este concurso terão de estar escritos, sob pena de exclusão, os seguintes elementos: título, categoria/modalidade a que concorre, nome do autor, e-mail (caso haja), número de ordem da fotografia a entregar (igual ao da ficha de inscrição).

Para maximizar o impacto da sua foto, a foto deve conter ainda os seguintes elementos:
Local onde foi tirada, de preferência com coordenadas geográficas, formato, Lat. 00o 00´ 00,00"; Long. 00o 00´ 00,00".
Espécie ou espécies dominantes na fotografia. Pode consultar as espécies arbóreas indígenas aqui: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/prd-flo/ssp-arb-indig>

Data em que foi tirada, no formato: GMT = AAAA-MM-ddThh:mm
(Ex. 2012-01-20T23:21, para foto tirada às 23:21 do dia 20 de Janeiro de 2012)

Breve descrição do objeto/tema da fotografia para constar na legenda da mesma no caso da exposição.
Configurações da câmara e demais materiais utilizados para obter a imagem, se relevantes.

Caso o autor pretenda poderá enviar estes elementos em folha separada, identificando inequivocamente, no entanto, cada foto.

4.Envio de imagens e elegibilidade

Todas as fotografias deverão ser entregues ou enviadas por correio e devidamente protegidas para a seguinte morada: Parque Biológico de Gaia – Concurso de Fotografia A ÁRVORE – 4430-812 AVINTES até 31 de outubro de 2019. As versões digitais devem estar claramente identificadas e deverão ser entregues ou enviadas em suporte digital (DVD ou CD).

Não são elegíveis para admissão ao concurso fotos: que não tenham sido tiradas pelo autor; nas quais tenha sido adicionado qualquer elemento estranho ao fotograma original; que tenham sofrido alterações drásticas na imagem e/ou tenham sido adicionados efeitos especiais digitalmente; é, no entanto, permitido pequenos ajustes de parâmetros básicos da imagem; que infringiam direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros; tenham ganho um qualquer prémio nacional ou internacional de fotografia; tenham qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem, na fotografia, o seu autor.

Categorias e Prémios

5.Categorias

As quatro categorias do concurso são:
1 - PATRIMÓNIO VIVO
2 - PAISAGENS ARBÓREAS
3 - AÇÕES
4 - JÚNIOR
À exceção da categoria Júnior todas as outras têm ainda diversas modalidades tal como abaixo, devendo os participantes assinalar em que categoria e modalidade inscrevem as fotos.
Assim, os concorrentes podem inscrever as suas fotos na categoria
- CIA - Categoria 1 - PATRIMÓNIO VIVO, modalidade A - ÁRVORES MONUMENTAIS CLASSIFICADAS
- CIB - Categoria 1 - PATRIMÓNIO VIVO, modalidade B - ÁRVORES MONUMENTAIS NÃO CLASSIFICADAS - C2A - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade A - FLORESTAIS
- C2B - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade B - JARDINS
- C2C - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade C - ÁRVORES ISOLADAS
- C3A - Categoria 3 - AÇÕES, modalidade A - CONSERVAÇÃO
- C3B - Categoria 3 - AÇÕES, modalidade B - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- C4 - Categoria 4 - JÚNIOR

Que fotos se devem inscrever em que categoria/modalidade:
CATEGORIAS
1 - PATRIMÓNIO VIVO
Nesta categoria devem ser inscritas todas as fotos referentes a exemplares notáveis de árvores que se destaquem:
- pela sua idade, sendo alguns contemporâneos;
- de Cristo;
- da nossa nacionalidade;
- de tempos áureos da nossa História como os Descobrimentos marítimos e as conquistas de Portugal no Mundo - com 400 a 600 anos;
- por serem testemunhos de lendas, mitos e de factos históricos relevantes e curiosidades; - pelo desenho (simetria) ou pela sua forma;
- pela idade e pelo perímetro do tronco, sendo considerados das árvores mais grossas ou velhas de Portugal, dentro das suas espécies.
Esta categoria apresenta duas modalidades, uma para Árvores Monumentais já classificadas, e outras para exemplares dignos de classificação mas ainda não classificados.

A - ÁRVORES MONUMENTAIS CLASSIFICADAS
Fotos de árvores já classificadas (Arvoredo de Interesse Público) e constantes na base de dados do portal <http://www.icnf.pt/portal/flor-estas/ArvoresPesquisa>.

B - ÁRVORES MONUMENTAIS NÃO CLASSIFICADAS
Fotos de árvores que ainda não tenham sido alvo de classificação e se considerem monumentais, ou dignas de classificação.
Entende-se por monumental, toda árvore que, segundo a sua espécie e região, possa ser distinguida por:

1. Uma altura, espessura e forma do tronco, extraordinários, sempre que comparados com espécimes da mesma espécie.
 2. Pela longevidade e por se terem tornado testemunhos da história e que podem ser centenas de anos de idade.
 3. Árvores titulares de mitos e lendas e considerados monumentos naturais e inspiradores de uma relação harmoniosa com a natureza.
- 2 - PAISAGENS ARBÓREAS
A - FLORESTAIS

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem qualquer ecossistema florestal natural ou seminatural de Portugal, tais como bosques ou outros ecossistemas em que a árvore seja o elemento central. Excluem-se as árvores de fruto cultivadas.

B- JARDINS
Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem jardins ou locais ajardinados em Portugal, tais como jardins históricos ou outros jardins em que a árvore seja o elemento central.

C - ÁRVORES ISOLADAS
Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem árvores isoladas em Portugal e onde o elemento marcante da imagem seja a árvore.

3 - AÇÕES

A - CONSERVAÇÃO
Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem ações de conservação da floresta e das árvores, tais como ações de reflorestação, ações de manutenção ou conservação de árvores. Serão também enquadráveis nesta categoria as ações de combate e prevenção dos incêndios florestais.
B - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem o resultado das alterações climáticas e onde o elemento marcante da imagem seja a árvore.
4 - JÚNIOR
Todas as participações de menores com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos à data do encerramento da entrega de fotos para concurso. Neste caso carece de autorização dos pais ou tutores.

6. Prémios

Seleção do Júri do concurso
Vencedor geral 1.º prémio do Concurso Nacional Prémio: € 1200,00
Outros prémios por categoria

1 - PATRIMÓNIO VIVO

- 1.º Prémio - 600 €
- 2.º Prémio - 400 €

2 - PAISAGENS ARBÓREAS

- 1.º Prémio - 600 €
- 2.º Prémio - 400 €

3 - AÇÕES

- 1.º Prémio - 600 €
- 2.º Prémio - 400 €

4 - JÚNIOR

- 1.º Prémio - 600 €
- 2.º Prémio - 400 €

Poderão ainda existir até 3 menções honrosas por categoria, mas estas não terão qualquer prémio monetário. O vencedor de uma das categorias será o 1.º prémio do concurso nacional e nesse caso o prémio corresponde ao valor de € 1200,00. Os prémios atribuídos serão em cartão-oferta FNAC.
• Em cada edição existirá uma seleção do júri. O júri, em cada edição, selecionará os melhores trabalhos, que serão exibidos em exposição, e atribuirá os respetivos prémios.
• Os vencedores serão imediatamente divulgados e o resultado publicitado em meios de divulgação eletrónica. Aplica-se o mesmo à informação sobre a data de abertura da exposição.
• As fotografias entregues a concurso não serão devolvidas.
• As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso. O júri terá no entanto atenção a parâmetros como adequação da fotografia ao concurso e coerência com o tema proposto, originalidade e criatividade, raridade do exemplar fotografado, qualidade da fotografia etc. que achar pertinente.
• A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia reserva-se ainda o direito de vir a publicar qualquer fotografia admitida a este concurso na revista «Parques e Vida Selvagem» ou noutros suportes de informação do Município de Vila Nova de Gaia, como por exemplo o seu site, redes sociais, etc. referindo a autoria mas não sendo obrigado a remunerar de qualquer forma o seu autor. Os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor participante e detentor da obra, tal não acarretará contudo e a título de direitos conexos à imagem qualquer ónus ou encargo sobre o seu uso por parte do Município, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.
• A participação neste concurso obriga à aceitação integral deste regulamento por parte dos concorrentes.

Pode consultar o regulamento na íntegra em www.parquebiologico.pt ou pedi-lo ao Gabinete de Atendimento através de do e-mail: atendimento_pbologico@cm-gaia.pt